



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.405

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.228 de 28.12.1995 ,
fica aberto na Secretaria de Finanças, Sub-Secreta
ria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adi
cional, suplementar, no valor de R\$ 2.388.000,00
(dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais)
sendo R\$ 2.378.800,00 (dois milhões, trezentos e
setenta e oito mil e oitocentos reais) e o valor
de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) por cor
reção, conforme art. 2º, § 3º da Lei de Diretrizes
Orçamentárias, destinados a atender as seguintes
dotações orçamentárias:

2

EXECUTIVO

2.1

Encargos Gerais do Município

4354	Outras Amortizações.....R\$	300.000,00
FP 03.08.033.2.07 - Juros, Correção e Amortização da Dívida Pública		
4110	Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
FP 10.58.575.1.12 - Construção de Galerias Pluviais		
4110	Obras e Instalações.....R\$	260.000,00
FP 10.58.575.1.14 - Pavimentação e Obras Complementares		
3120	Material de Consumo.....R\$	300.000,00
FP 16.91.575.2.30 - Operação e Manutenção da Frota de Veículos		

2.2

Secretaria da Educação

GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

084

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.405/96)

3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	60.000,00
FP 08.07.021.2.33 - Manutenção da Secretaria da Educação		
3111	Pessoal Civil.....R\$	200.000,00
FP 08.41.185.2.34 - Despesas com Pessoal das Creches		
3120	Material de Consumo.....R\$	400.000,00
FP 08.41.427.2.40 - Manutenção da Merenda Escolar		
3111	Pessoal Civil.....R\$	130.000,00
FP 08.49.252.2.46 - Despesas com Pessoal		

2.3 Secretaria da Saúde

3111	Pessoal Civil.....R\$	400.000,00
3113	Obrigações Patronais.....R\$	286.800,00
FP 13.75.428.2.47 - Despesas com Pessoal		
3231	Subvenções Sociais.....R\$	9.200,00
FP 13.75.428.2.49 - Contribuição a Pronto Socorros		

2.5 Município de Canas

3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00
FP 08.41.190.2.55 - Operação e Manutenção das Escolas de Educação Infantil de Canas		
3111	Pessoal Civil.....R\$	30.000,00
FP 13.75.428.2.56 - Manutenção da Saúde-Canas		
		R\$ 2.388.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.1 Encargos Gerais do Município

3261	Juros da Dívida Contratada.....R\$	500.000,00
4351	Amortização da Dívida Contratada...R\$	1.428.800,00
FP 03.08.033.2.07 - Juros, Correção e Amortização da Dívida Pública		
4120	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	50.000,00
FP 08.48.247.1.10 - Construção de Teatro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 085

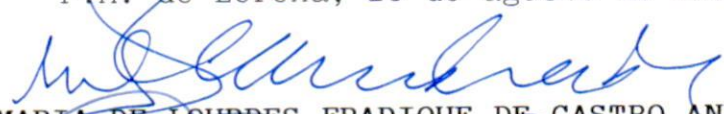
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.405/96)

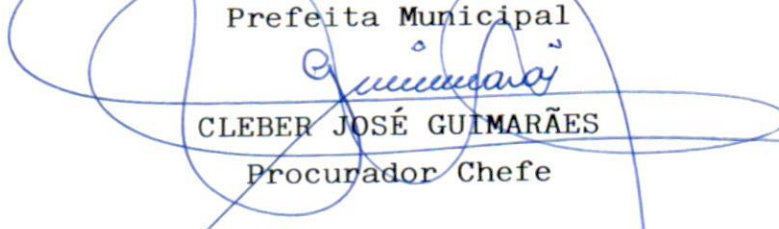
4110	Obras e Instalações.....R\$	200.000,00
	FP 10.57.316.1.11 - Construção de Unidades Habitacionais	
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	200.000,00
	FP 10.60.327.2.20 - Operação e Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	
		R\$ 2.378.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação